



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/86

Súmula: Aprova contas do Exer
cício 1984 gestão Iva
nir Francisco Ogliari.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO

Art 1º) - Ficam definitivamente aprovadas contas do exercício de 1984 gestão Ivanir Francisco Ogliari, do Município de Coronel Vivida, nos termos do parecer prévio nº 90/86 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, acatado pela Câmara Municipal em sessões ordinárias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e seis.

Art.2º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09(nove) dias do mês de junho de 1986, 98º da República e 31º do Município.


Pedro Silverio Castanha
PRESIDENTE